

Abertura da Reunião

Aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2021, quando eram 15h15, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 72/2021, com data do dia 27 de Maio de 2021 e remetido, através de protocolo, a todos os Eleitos do Executivo, através do Ofício Nº 830 - Procº 11.5, da mesma data.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrando-se a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação do ponto que constitui a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e a respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta reunião, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira e as Srªs Maria da Graça Paulo, Coordenadora Técnica da Secção de Contratualização Pública e Património e Drª Maria da Cruz Semedo, do mesmo serviço, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente ao assunto agendado.

Ponto Nº 1 – GA – Deliberação Nº 78/2021

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2021, datada de 28 de Maio, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, o seguinte:

- A Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, que apresenta os seguintes valores:
- Balanço
 - . Total do activo: 50.426.669,52€
 - . Património líquido: 47.296.898,67€
 - . Passivo: 3.129.770,85€
- Rendimentos e Gastos (DR)
 - . Resultado líquido: 53.352,88€
- Recebimentos e pagamentos (DFC)
 - . Saldo da execução orçamental: 2.555.593,19€



Fls. 1 de 3

- . Saldo de operações de tesouraria: 262.544,42€
- Desempenho Orçamental (DDO)
 - . Recebimentos: 14.583.627,40€
 - . Pagamentos: 12.028.034,48€
 - . Saldos iniciais desempenho orçamental: 3.219.831,73€ e Operações de Tesouraria: 307.809,67€
 - . Saldos finais desempenho orçamental: 2.555.593,19€ e Operações de Tesouraria: 262.544,42€
- Remeter este assunto à Sessão da AMNisa (para efeitos da alínea I) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09)

Os Vereadores da CDU, Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias votaram contra e apresentaram a declaração de voto a seguir transcrita:

"Declaração de voto

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do Ano de 2020

Pelo princípio da precaução, na qualidade de vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não podemos, em consciência, votar a favor da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, pelos motivos que a seguir enunciamos:

- O Edital desta reunião extraordinária foi assinado pela Presidente e publicado na parte da tarde do dia 28 de maio, mas com data de 27/05;

- A documentação, insuficiente, para análise nesta reunião extraordinária de dia 31/05, segunda-feira, pelas 15h00 (damos como exemplo os dados resultantes do balancete por funções, relativos ao mês de dezembro, bem como o acumulado no de 2020, datada de 27/05, pelas 22h56), com a informação/proposta nº 54, datada de 28/05, foi-nos entregue, por protocolo, depois das 17h30, de dia 28/05 (sexta-feira), não cumprindo os prazos definidos na Lei;

- Não dispomos de informação suficiente, porque não nos foram entregues documentos que complementam a análise e que permitam o conhecimento, a veracidade e sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, a saber:

- . *Caracterização da Entidade*
 - . *Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados*
 - . *Controlo Orçamental da Despesa*
 - . *Controlo Orçamental da Receita*
 - . *Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos*
 - . *Execução Anual das Actividades Mais Relevantes*
 - . *Execução Anual das Grandes Opções do Plano*
 - . *Anexos às Demonstrações Financeiras, implicando os respectivos documentos, a saber: Notas sobre o Processo Orçamental e respectiva execução (incluindo Modificações do Orçamento – Receita e Despesa e Modificações GOP;*
 - . *Contratação Administrativa, Dívidas a Fornecedores e Transferências e Subsídios;*
 - . *Declaração de Compromissos Plurianuais, existentes em 31/12/2020;*
 - . *Declaração de Pagamentos em Atraso, existentes em 31/12/2020;*
 - . *Anexo – Participação em entidades societárias;*
 - . *Anexo – Participação em entidades não societárias;*
 - . *Anexo – Unidades de participação detidas em fundos de investimento, mobiliários e imobiliários.*
- Nisa, 31 de maio de 2021 - Os Vereadores eleitos pela CDU - Vitor Martins / Fátima Dias".*

Ponto Nº 2 – SSCP – Deliberação Nº 79/2021

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 105/2021, com data do dia 28 de Maio, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea i) do nº 1

do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, o seguinte:

- O Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, cujos dados são os a seguir indicados:

Investimento	Número de bens	Património bruto	Depreciações acumuladas	Património líquido
Bens do domínio público	1039	52.086.872,42€	36.225.506,06€	15.861.366,36€
Investimentos financeiros	6	3.301.091,05€	00,00€	3.301.091,05€
Ativos fixos tangíveis	13221	36.288.357,40€	12.294.288,58€	23.994.068,82€
Ativos intangíveis	91	1.932.636,95€	1.280.153,65€	652.483,30€
Investimentos em curso	26	2.475.047,23€	00,00€	2.475.047,23€
Total	14383	96.084005,05€	50.499.948,29€	45.548.056,76€

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 3 - SEA - Deliberação Nº 80/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta". Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 3 de Agosto de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)

- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)

- Abstenção: 0 votos

O Vereador da CDU apresentou declaração de voto